

PORTARIA Nº 508/BM-1/2020

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho de Servidor Civil lotado no CBMMT.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 7º e 8º Inciso V e VII todos da Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004, conforme relação abaixo:

ANALÍSTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2020
214448	Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez	9,40

NOTA

Art. 2º - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 27 de Novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 409d09e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar